

DECRETO Nº 003/2026

DATA: 09.01.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 2.284.912,08 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	904	2.284.912,08
TOTAL R\$ 2.284.912,08			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
904	Pavimentação – Emenda PIX	2.284.912,08
TOTAL R\$ 2.284.912,08		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal